



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 258 / 2022 - SINJUR/TJRO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR TRIÊNIO 2021-2023.

AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL MEET, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO SISTEMA DIRETIVO EM CARÁTER ORDINÁRIO, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, LETRA D, BEM COMO EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 58, § 3º, DO ESTATUTO SOCIAL DO SINJUR, QUE TEVE COMO PAUTA PRINCIPAL A DEFINIÇÃO DAS REGRAS PARA A ELEIÇÃO DOS CONGRESSISTAS DO XII CONGRESSO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONSINJUR. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS DO SISTEMA DIRETIVO, ANDREIA DE FREITAS PEREIRA - RG 791059 E CPF Nº 744.347.642-68 (REPRESENTANTE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ), ANILTON DOS SANTOS - RG 514354 SSP/RO, CPF Nº 572.828.892-87 (REPRESENTANTE DE VILHENA), DILCINEA SILVERIO SILVA - RG 10.970.530 E CPF 724.152.662-72 (REPRESENTANTE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ), EDMILSON BILAC JORDÃO - RG 462697 E CPF Nº 566.558.192-53 (REPRESENTANTE DE COLORADO DO OESTE), ELIOMAR PIMENTA DA SILVA - RG 365390 E CPF Nº 350.571.812-20 (REPRESENTANTE DE MACHADINHO D'OESTE), ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA - RG 282.766 E CPF 179.889.422-04 (REPRESENTANTE DE GUAJARÁ MIRIM),

GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA - RG 376143 E CPF N° 408.713.392-34 (DIRETORA PRESIDENTE), ITAMAR NASCIMENTO ROCHA - CPF 230.957,412-00 (DIRETORA DE DESPORTOS E LAZER), JERDSON RAIEL RAMOS - RG 393054 E CPF 327.029.142-68 (DIRETOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA), LUZERIA SILVA FREITAS DIAS DOS SANTOS - RG 114 266 E CPF 813.122.107-53 (REPRESENTANTE SUPLENTE DE CACOAL), MÁRCIA REIS PACHECO - RG 557.401 E CPF 517.136.592-04 (DIRETOR FINANCEIRO - SUPLENTE), MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS - RG 114.451 E CPF 139.591.582-20 (DIRETORA FORMAÇÃO POLÍTICA SUPLENTE), NIVALDO ANJOS SILVA - RG 9763710 E CPF 020.334.098-13 (REPRESENTANTE DE PRESIDENTE MÉDICI), ORQUÍDEA MONTEIRO DE SOUSA - RG 1122450 E CPF N° 257.122.762-91 (DIRETORA SOCIO ASSISTENCIAL), RAFAEL RICCI - RG 452867 E CPF N° 438.369.842-53 (DIRETOR FINANCEIRO), RAIMUNDA HEITMANN - RG 87818 E CPF N° 179.959.572-20 (REPRESENTANTE DE JI-PARANÁ), RÔMULO VIEIRA SOBRINHO - RG 10.959.197 E CPF 049.129.226-09 (REPRESENTANTE DE SANTA LUZIA D'OESTE), RUI UELITON LIMA OLIVEIRA - RG 678901 E CPF N° 683.123.422-49 (DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL), SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA - RG 1224985 E CPF 034.680.687-94 (REPRESENTANTE DE BURITIS), SÂMIA CARINE PILATI - RG 959754 E CPF N° 946.827.552-34 (REPRESENTANTE DE ARIQUEMES), SOLANGE APARECIDA GONCALVES - RG 672357 E CPF N° 641.806.382-15 (REPRESENTANTE DE CACOAL), VANDE LUCIANO MARCELINO - RG 539277 E CPF N° 497.672.752-15 (REPRESENTANTE DE ROLIM DE MOURA), WILSON PEREIRA ROCHA NETO - RG 344813368 E CPF N° 522.735.982-20 (DIRETOR DE COMUNICAÇÃO). APÓS AMPLAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES, FORAM DECIDIDAS AS REGRAS AFETAS À REALIZAÇÃO DO CONSINJUR, NO SEGUINTE SENTIDO: ACERCA DA ELEIÇÃO DOS CONGRESSISTAS, SEGUIR-SE-Á A SEGUINTE REGRA NUMÉRICA: A ELEIÇÃO SE DARÁ POR COMARCAS, E A CADA 50 FILIADOS, SERÁ ELEITO UM CONGRESSISTA. NAS COMARCAS DO INTERIOR COM NÚMERO DE FILIADOS INFERIOR A 50, SERÁ ELEITO UM CONGRESSISTA. DE 51 A 100 FILIADOS, SOMANDO MAIS 50 FILIADOS 2 CONGRESSISTAS SERÃO OS ELEITOS, E ASSIM SUCESSIVAMENTE. EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 58, LETRA C DO ESTATUTO, O CONGRESSO DEVERÁ SER ABERTO PELA DIRETORIA COM A APRESENTAÇÃO DO BALANCETE DA RESPECTIVA GESTÃO. EM SEGUIDA, CHEGOU-SE À CONCLUSÃO DE QUE O EDITAL DEVE DELIMITAR OS TEMAS DO CONGRESSO, JÁ DEFINIDOS

NESTA DATA, QUAIS SEJAM, "ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E QUE TERÁ COMO TEMA; "O DESAFIO DO AMOVIMENTO: FORTALECER AS TRINCHEIRAS SINDICAIS ANTE A POLITIZAÇÃO DE LEIS E PERDAS DE DIREITOS TRABALHISTAS". ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE A DISCUTIR SOBRE O TEMPO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MUDANÇA DE ARTIGOS DO ESTATUTO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, RESTANDO DEFINIDO QUE O PRIMEIRO (ARTIGO) SERÁ DE CINCO MINUTOS, E O SEGUNDO (PROJETOS) SERÁ DE DEZ MINUTOS. NA SEQUÊNCIA, SERÁ ABERTA INSCRIÇÃO DE TRÊS FILIADOS PARA DEFESA E TRÊS PARA DESAGRAVO DA PROPOSTA OU PROJETO, COM TRÊS MINUTOS CADA. APÓS ISSO, O SOM DO MICROFONE SERÁ INTERROMPIDO. DURANTE OS TRABALHOS, A MESA COORDENADORA DEVERÁ SEPARAR OS ARTIGOS POR BLOCOS, PARA A DEVIDA ANÁLISE DO PLENÁRIO. EM RELAÇÃO AOS TEMAS QUE SERÃO OBJETO DE DEBATE PARA FINS DE INSERÇÃO/ALTERAÇÃO, RESTOU DECIDIDO QUE QUALQUER CONGRESSISTA, ALÉM DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA, PODERÁ PROPOR MUDANÇA SOBRE QUALQUER ARTIGO DO ESTATUTO. O CONGRESSISTA QUE FIZER USO DA PALAVRA PARA PROPOR MODIFICAÇÃO/INSERÇÃO NO ESTATUTO, DEVERÁ, ANTES DE TUDO, CREDENCIAR-SE JUNTO A UMA MESA QUE FICARÁ EM SEPARADO. NESTA OPORTUNIDADE, DEVERÁ APRESENTAR AS MOÇÕES DE MUDANÇA AINDA NÃO FEITAS PRETERITAMENTE, DESDE QUE POSSUAM PERTINÊNCIA TEMÁTICA, AS QUAIS SÓ SERÃO ACEITAS SE FOREM POR ESCRITO, MEDIANTE PROTOCOLO EM DUAS VIAS. O NÃO CREDENCIAMENTO PRÉVIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO IMPEDIRÁ QUE ESTA SEJA ADMITIDA POSTERIORMENTE. O PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA SERÁ ABERTO NO DIA 09/08/2022 ATÉ O DIA 19/08/2022. APÓS ESSA DATA, SOMENTE SERÃO APRECIADAS SE LEVADAS POR MEIO DE CONGRESSISTA ELEITO, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DO PARÁGRAFO ANTERIOR. A DIRETORIA ABRIRÁ O CONGRESSO, MAS NÃO PARTICIPARÁ DA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS. EM SEGUIDA, FOI DISCUTIDO A ESCOLHA DOS COMPONENTES DA MESA QUE PODERÁ SER RATIFICADA PELOS MEMBROS DO CONGRESSO. DESSA FORMA, LOGO APÓS A ABERTURA DO CONGRESSO PELA DIRETORIA, CASO HAJA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO A ALGUM DOS ELEITOS, PROCEDER-SE-Á NOVA ELEIÇÃO EM RELAÇÃO AO COMPONENTE POSTO EM DIVERGÊNCIA. ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE À VOTAÇÃO ABERTA DOS COMPONENTES DA MESA COORDENADORA

DOS TRABALHOS DO CONSINJUR, OBTENDO-SE O SEGUINTE RESULTADO: A) COORDENADOR: NIVALDO ANJOS DA SILVA; B) PRIMEIRO SECRETÁRIO: SOLANGE APARECIDA GONÇALVES; C) SEGUNDO SECRETÁRIO: SÂMIA CARINE PILATI; D) COORDENADOR DE INSCRIÇÕES E DE TEMPO DE PARLATÓRIO: RAIMUNDA HEITMANN; E) PRIMEIRO SUPLENTE: ELIOMAR PIMENTA DA SILVA; F) SEGUNDO SUPLENTE: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA. TAMBÉM FOI DECIDIDO QUE AO FINAL DO CONGRESSO DEVERÁ OCORRER A ELEIÇÃO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO CONSINJUR. SUPERADO O TEMA DO CONSINJUR, FOI EXPLICADO AOS PRESENTES PELA DIRETORA PRESIDENTE GISLAINE CALDEIRA QUE, POR DECISÃO DA DIRETORIA, NESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, MUITO PROVAVELMENTE, NÃO SERÁ REALIZADA A LIVE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR, POIS A ENORME QUANTIA DESPENDIDA COM ESSE EVENTO, IMPOSSIBILITA A REALIZAÇÃO, BEM COMO AINDA RESTA REFORMAS A SEREM FEITAS NO SINDICATO, SENDO PRIORITÁRIA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO, BEM COMO A CAPITALIZAÇÃO PARA FAZER FRENTE ÀS DIVERSAS DEMANDAS JURÍDICAS, A EXEMPLO DE PERÍCIAS, CUSTAS E RECURSOS. ADEMAIS, FOI CONSIGNADO QUE A REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS DE GRANDE MONTA, COMO CONSINJUR E A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR, NO MESMO PERÍODO, QUAL SEJA, O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO CORRENTE, SOMADA A FALTA DAS DEVIDAS RECOMPOSIÇÕES DE PERDAS INFLACIONÁRIAS, QUE VEM IMPACTANDO NA ARRECADAÇÃO, FRENTE AS DESPESAS FIXAS OPERACIONAIS, QUE A ATUAL POLÍTICA ECONÔMICA VEM TRAZENDO REDUÇÃO NA CAPACIDADE DO PODER AQUISITIVO DA ENTIDADE, BEM COMO O DISPÊNDIO COM CUSTOS NAS LUTAS TRAVADAS NO CONGRESSO NACIONAL E ESTADUAL CONTRA OS ATAQUES AOS DIREITOS TRABALHISTAS VIA REFORMAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÕES ESTADUAIS. DIANTE DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ELEVAM OS CUSTOS OPERACIONAIS, E QUE AINDA DIANTE DESTE CENÁRIO A INSTITUIÇÃO MANTEM A REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA COMO POLÍTICA DE GESTÃO SINDICAL. NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTO A SER TRATADO, A REUNIÃO FOI ENCERRADA COM AGRADECIMENTOS AOS PRESENTES. EU, _____ RUI UELITON LIMA OLIVEIRA (SECRETÁRIO DA REUNIÃO), DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL DESTA ENTIDADE, LAVREI A PRESENTE ATA, E SEGUE ASSINADA POR MIM E INTEGRANTES DO SISTEMA DIRETIVO.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 21/07/2022, às 21:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RICCI, Diretor(a) de Finanças do SINJUR**, em 21/07/2022, às 21:18 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERDSON RAIEL RAMOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/07/2022, às 21:21 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUI UELITON LIMA OLIVEIRA, Diretor(a) de Formação Sindical do SINJUR**, em 21/07/2022, às 21:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORQUÍDEA MONTEIRO DE SOUSA, Diretor(a) Sócio Assistencial do SINJUR**, em 22/07/2022, às 07:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON PEREIRA DA ROCHA NETO, Supervisor(a) de Segurança**, em 22/07/2022, às 08:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON DOS SANTOS, Auxiliar Operacional**, em 22/07/2022, às 08:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PIMENTA DA SILVA, Assistente de Direção**, em 22/07/2022, às 09:00 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REIS PACHECO, Diretor (a) de Cartório**, em 22/07/2022, às 09:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILCINÉA SILVÉRIO SILVA, Diretor (a) de Cartório**, em 22/07/2022, às 09:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON BILAC JORDÃO, Chefe de Núcleo II**, em 22/07/2022, às 09:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE FREITAS PEREIRA BATISTA, Secretário (a) de Gabinete**, em 22/07/2022, às 09:57 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA CARINE PILATI, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/07/2022, às 10:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE APARECIDA GONÇALVES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/07/2022, às 10:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS HEITMANN, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 10:25 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cida Rolim registrado(a) civilmente como Maria Aparecida Ribeiro Santos Lopes, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 11:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR NASCIMENTO ROCHA, Assistente de Direção**, em 22/07/2022, às 11:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZERIA SILVA FREITAS DIAS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 11:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA, Chefe do Núcleo de Conciliação e Mediação**, em 22/07/2022, às 11:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELINA CUNEGUNDES MORAIS DA SILVA, Conciliador (a)**, em 22/07/2022, às 11:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º

do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDE LUCIANO MARCELINO, Supervisor(a) de Segurança**, em 22/07/2022, às 11:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo registrado(a) civilmente como Nivaldo Anjos e Silva, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 12:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO VIEIRA SOBRINHO, Chefe do Serviço de Atermação**, em 22/07/2022, às 12:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2838511** e o código CRC **9FFCF789**.
